

Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484943
CONVOCAÇÃO POR EDITAL

A Corregedoria Geral Penitenciária, órgão da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, situada à Rua Santo Antonio, s/n, Campina, entre a Av. Pres. Vargas e Trav. Frei Gil, mediante o Artigo 219 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, Lei nº 5.810, de 24.01.1994 – RJU, CONVOCA o servidor FLÁVIO DIAS BATISTA, Enfermeiro concursado, Matrícula nº 5739772, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, referente ao Processo nº 2729/2013-CGP/SUSIPE, tendo em vista o que prescreve o artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal/88.

Belém, 05 de fevereiro de 2013.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA

Consultor Jurídico

Presidente da Comissão

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484946
PORTARIA Nº. 146/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 306/2012-GAB/SUSIPE e os artigos 199 e art. 201, III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2646/2012-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca do Ofício nº. 092/2011-GJ, em 26/05/11, referente à suposta agressão física aos internos JULIO CESAR DA CRUZ DE SOUZA, KELVE SOUSA SANTOS e ASTROLINO ANTONIO DE MOTA MATOS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, envolvendo os servidores daquela Casa Penal, fato ocorrido em 2011.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, o qual pugnou pela culpabilidade do servidor HUGO BEZERRA RAMALHO, por ofensa ao disposto no art. 190, VII da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

RESOLVE: I – Recomendar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, apresentando o servidor ao norte mencionado como investigado, por violação ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 190, inciso VII, ambos da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484995
PORTARIA Nº. 146/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 306/2012-GAB/SUSIPE e os artigos 199 e art. 201, III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2646/2012-CGP que objetivou apurar a responsabilidade

administrativa acerca do Ofício nº. 092/2011-GJ, em 26/05/11, referente à suposta agressão física aos internos JULIO CESAR DA CRUZ DE SOUZA, KELVE SOUSA SANTOS e ASTROLINO ANTONIO DE MOTA MATOS, custodiados no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, envolvendo os servidores daquela Casa Penal, fato ocorrido em 2011.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, o qual pugnou pela culpabilidade do servidor HUGO BEZERRA RAMALHO, por ofensa ao disposto no art. 190, VII da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

RESOLVE: I – Recomendar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, apresentando o servidor ao norte mencionado como investigado, por violação ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 190, inciso VII, ambos da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484997
PORTARIA Nº. 147/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 788/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2131/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 332/2009-CRCAM/SUSIPE, de 19.08.09, referente ao extravio da algema nº. 18358, do Centro de Recuperação de Cametá.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do art. 201 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484998
PORTARIA Nº. 148/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 952/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2174/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 605/10-CAHF, de 26.07.10, referente à fuga do interno ANDRÉ LUIS DA SILVA, ocorrida no dia 23.07.10, da Colônia Agrícola Heleno Frágoso, sendo alvejado por disparos de arma de fogo, por resistir à voz de prisão, que culminou em seu óbito.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores da Casa Penal ao norte mencionada, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do art. 201 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Encaminhar cópia dos autos à Corregedoria-Geral da Polícia Militar, para conhecimento e providências.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 484999
PORTARIA Nº. 149/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 524/2010-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1998/2010-CGP que objetivou apurar responsabilidade administrativa do servidor LÚCIO CLÁUDIO NASCIMENTO LEITE, conforme fatos narrados no Memo nº. 764/09-CA de 28/12/09, fato ocorrido no dia 25/12/09 na Casa do Albergado.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, diante da insuficiência probatória,

recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do art. 201 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485313

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 01/02/2013

Valor: 0.00-Vigência: 01/02/2013 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditivo de prazo para conclusão da obra devido ao atraso na Construção do Sistema tratamento de água da Cadeia Pública de Breves.

Contrato: 83-Exercício: 2012

Contratado: HIDRO ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL LTDA

Endereço: Tv Dr Enéas Pinheiro, Bairro: Pedreira, 1073

CEP. 66083-158 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485020
PORTARIA Nº. 155/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo n. 1791/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante do Processo n. 1791/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485023
PORTARIA Nº. 156/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Saidy Mercês dos Santos Dias, Consultora Jurídica, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Processante do Processo nº. 2146/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa, Agente Administrativo, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Processante do Processo nº. 2146/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE SUPLENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485213
PORTARIA Nº. 157/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2276/2010-CGP/SUSIPE, o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. André da Silva Oliveira, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2276/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2276/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 485229

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 28/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor